



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DE REUNIÃO 002/2023 - NAJV/TJAM

Data: 06/02/2023 **Início:** 14:15h **Término:** 15:30h
Local: NAJV / Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos

Às 14:15h do dia 6 de fevereiro do ano de 2023, deu-se início à segunda reunião do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em modalidade presencial, estando presentes os seguintes participantes:

- Bruno Menezes Valente
- Gizele Cruz Ferreira Alfaia
- Larissa da Silva Veiga
- Larissa Okada Araújo
- Thiago Facundo de Magalhães Franco

MEMÓRIA SIMPLIFICADA DA REUNIÃO

(DELIBERAÇÕES)

1. Turmas Recursais:

- Foi levantada a necessidade de uniformização dos modelos para a Turma Recursal posto que isso reduziria as chances de movimentações erradas com impacto direto na meta. A questão pode ser resolvida com uma maior adoção de modelos de instituição (visíveis para todas as lotações) porém esta é uma atribuição restrita no sistema sendo necessária a solicitação junto à SETIC/SAJ da ampliação do perfil dos servidores envolvidos na elaboração dos modelos de instituição para as Turmas Recursais;
- Foram identificados processos que deveriam ter sido suspensos com a aplicação do incidente relativo ao "Serasa Limpa Nome" e que ainda estão constando como "em andamento" nas Turmas Recursais. Há necessidade de designação de servidores para a tarefa de identificar tais processos e realizar a suspensão dos mesmos até ulterior deliberação com base em entendimento já pacificado pelo TJAM;
- Fica estabelecido que a assessora Larissa Okada terá a contabilização de seu RPI de forma diferenciada no mês de Fevereiro/2023 de modo que seja feito o cadastramento dos modelos de

instituição e de grupo com as configurações revisadas no âmbito das Turmas Recursais. Ademais, a servidora em questão estará envolvida na identificação e suspensão dos processos do “Serasa Limpa Nome” também nas Turmas Recursais;

- Levantada também a questão de que os assessores apenas devem trabalhar nas classes e assuntos de Metas Nacionais. Na reunião foram citados diversos exemplos de minutas elaboradas por assessores do NAJV da classe Embargos de Declaração, a qual não faz parte do rol de classes e assuntos dos indicadores do CNJ;

2. Juizados Especiais:

- Foi identificada a necessidade de ajuste nas movimentações dos modelos pois há casos em que o código indica uma situação e o corpo do texto aponta outra, como por exemplo no caso de procedência e improcedência, o que acaba por gerar confusão para as partes e até eventuais embargos;
- Levantada a sugestão de que os processos possam ser buscados diretamente nas filas de conclusão da vara ao invés do uso exclusivo da fila Conclusos NAJV. Isso facilitaria o acesso dos assessores aos processos bem como daria maior dinamismo às ações do NAJV. Como se trata de uma mudança no procedimento, a questão será levada para deliberação do Des. João Simões, na condição de presidente da Comissão das Metas e Selo Justiça em Números;
- Reforçada novamente a questão envolvendo a alocação de processos por parte dos assessores além de sua capacidade de entrega das minutas, prejudicando a atuação dos demais assessores lotados naquela unidade. Fica deliberado que se for identificado processo alocado por mais de 10 dias sem minuta iniciada, o assessor está liberado para alocar para si o processo e elaborar a minuta.
- Por fim, foi verificada a necessidade de revisão dos modelos utilizados pelos assessores (em especial os criados recentemente) no que tange às configurações de publicação automática de atos. Em virtude da carga de trabalho dos Juizados Especiais é inviável trabalhar com publicação manual e estão sendo identificados diversos atos processuais já liberados nos autos porém com publicação pendente por falta da configuração correta. Para sanar o problema será reforçado nos grupos de trabalho dos assessores a necessidade da correta configuração dos modelos.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MENEZES VALENTE, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DA SILVA VEIGA, Servidor**, em 07/02/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Facundo de Magalhaes Franco, Servidor**, em 07/02/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Okada Araujo, Servidor**, em 07/02/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Cruz Ferreira Alfaia, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897543** e o código CRC **D97E6398**.
